

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 21.174, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004739/2025-26, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Revogar o item 6 do Anexo da Portaria MCOM nº 19.780, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOU de 08 de outubro de 2025, referente à consignação do canal 7, classe B, no município de São João Del Rei/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	MA	Governador Edison Lobão	RTVD	7	C
2	PA	Altamira	RTVD	13	B
3	PA	Breves	RTVD	10	C
4	PE	Vitória de Santo Antão	RTVD	9	C
5	PI	Piripiri	RTVD	11	C
6	RS	Erechim	RTVD	13	B
7	RS	Frederico Westphalen	RTVD	7	C
8	TO	Wanderlândia	RTVD	7	C

PORTARIA MCOM Nº 21.175, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004739/2025-26, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	MA	Governador Edison Lobão	GTVD	13	C
2	MG	São João Del Rei	GTVD	7	B
3	PE	Vitória de Santo Antão	GTVD	8	C
4	PI	Picos	GTVD	11	C
5	RS	Alegrete	GTVD	11	C
6	RS	Erechim	GTVD	10	B
7	RS	Frederico Westphalen	GTVD	11	C
8	RS	Passo Fundo	GTVD	13	C
9	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	GTVD	14	C
10	TO	Wanderlândia	GTVD	11	C

PORTARIA MCOM Nº 21.178, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Revogar o item 11 do Anexo da Portaria MCOM nº 19.782, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOU de 08 de outubro de 2025, referente à consignação do serviço de GTVD, canal 10, classe B, no município de Sapiranga/RS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	BA	Ilhéus	GTVD	35	A
2	ES	São Mateus	RTVD	7	B
3	RO	Cacoal	RTVD	11	B
4	RS	Sapiranga	RTVD	10	B
5	RS	Sapucaia do Sul	RTVD	8	B

PORTARIA MCOM Nº 21.179, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004738/2025-81, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 3º Revogar o item 9 do Anexo da Portaria MCOM nº 20.579, de 21 de novembro de 2025, publicado no DOU de 28 de novembro de 2025, referente à consignação do serviço de GTVD, canal 13, classe C, no município de Itabaiana/SE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	ES	São Mateus	GTVD	8	B
2	SE	Itabaiana	GTVD	7	C

PORTARIA MCOM Nº 21.180, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004737/2025-37, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, o canal constante na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Revogar a consignação do serviço de GTVD, canal 11, classe A, em Divinópolis/MG, do Anexo da Portaria MCOM nº 13.761, de 03 de julho de 2024, publicado no DOU de 12 de julho de 2024.

Art. 4º Revogar a consignação do serviço de GTVD, canal 8, classe A, em Nova Andradina/MS, do Anexo da Portaria MCOM nº 13.098, de 06 de maio de 2024, publicado no DOU de 10 de maio de 2024.

Art. 5º Revogar a consignação do serviço de GTVD, canal 9, classe B, em São Mateus do Sul/PR, do Anexo da Portaria MCOM nº 13.098, de 06 de maio de 2024, publicado no DOU de 10 de maio de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	MG	Divinópolis	RTVD	11	A
2	MS	Nova Andradina	RTVD	8	A
3	PR	Maringá	RTVD	7	C
4	PR	São Mateus do Sul	RTVD	9	B

PORTARIA MCOM Nº 21.181, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004737/2025-37, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	PR	Maringá	GTVD	10	C

PORTARIA MCOM Nº 21182, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.004739/2025-26, resolve:

Art. 1º Consignar à Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, o canal constante na tabela em anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo.

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	SP	Itatiba	RTVD	11	C

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 359, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53516.004922/2025-17. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Regional Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.897.715/0001-87, no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, até 22/02/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional

ATO Nº 351, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Outorga-se autorização para uso de Radiofrequência à SOCIEDADE MINEIRA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 11.363.099/0001-02, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, no município de Santos Dumont, no estado de Minas Gerais.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53504.009949/2025-27. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) HERRERA GRILLO RADIODIFUSÃO S/S LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 01.776.557/0001-81, no município de Sarutaiá/SP, até 14/01/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

JOSÉ UMBERTO SVERZUT
Gerente Regional
Substituto

ATO Nº 248, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53528.003593/2025-40. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a Rádio Serrana de Bento Gonçalves Ltda, CNPJ nº 89.340.574/0001-12, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

MARCELO CORDEIRO KONARZEWSKI
Gerente Regional
Substituto

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 452, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à emissora Fundação Quilombo, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.825.166/0001-35, no município de União dos Palmares/AL, até 30/07/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando à execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO DELMIRO MARTINS
Gerente
Substituto

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e Rádio Planalto da Ibiapaba Ltda.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Planalto da Ibiapaba Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de São Benedito/CE. (Processo nº 53000.013855/2014-71).

DATA E ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretaria de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Joana Darc Lima Martins - Sócia Administradora da Rádio Planalto da Ibiapaba Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e Rádio Difusora Cristal Ltda.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Rádio Difusora Cristal Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Quixeramobim/CE. (Processo nº 53000.013876/2014-96).

DATA E ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretária de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Violeta Maria Felício Camara - Sócia Administradora da Rádio Difusora Cristal Ltda.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 480/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007200/2025-29, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Santa Vitória, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder às interessadas o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007764/2025-61	1º Lugar	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA UNISANT'ANNA	2.5660	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 18342/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12932822)
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006406/2025-31	2º Lugar	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA	2.4230	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 18337/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12932669)

EDITAL Nº 498/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.007491/2025-55, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Timóteo, estado de Minas Gerais, canal 203E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007048/2025-84	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 19432/2025 (SEI nº 12958992)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE / UNIVALE	2,7040/2023
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006293/2025-74	2º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA	2,4230/2023
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTANA DO PARAISO	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007042/2025-15	3º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	FACULDADE DOCTUM DE CARATINGA	2,6820/2023
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MANTIQUEIRA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006331/2025-99	4º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO - FASAMA	2,5260/2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE ADESÃO

PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 44/2025

Processo nº:

53115.023249/2024-48

Partes:

União e Câmara Municipal de Jequié

Espécie:

Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.

Objeto:

Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Jequié, estado da Bahia.

Data da assinatura:

12 de janeiro de 2026.

Vigência:

O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Signatários:

Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Emanuel Campos Silva, Representante Legal da Câmara Municipal de Jequié.

EXTRATO DE ADESÃO

PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 51/2025

Processo nº:

53115.021456/2024-68

Partes:

União e Instituto Federal do Paraná

Espécie:

Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.

Objeto:

Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município de Araçongas, estado do Paraná.

Data da assinatura:

12 de janeiro de 2026.

Vigência:

O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

Signatários:

Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e Adriano Willian da Silva Viana Pereira, Representante Legal do Instituto Federal do Paraná.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

PARTES: UNIÃO e Beija Flor Radiodifusão Ltda.

ESPÉCIE: TERMO DE PARCELAMENTO celebrado entre à União e a Beija Flor Radiodifusão Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023).

OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Mazagão/AP. (Processo nº 53000.018184/2014-34).

DATA E ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário da Secretária de Radiodifusão, do Ministério das Comunicações, Gonçalo Gibran Pinheiro Borges - Sócio Administrador da Beija Flor Radiodifusão Ltda.